

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2015, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETROELETRÔNICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA – CETURB-GV E A EMPRESA FERMACO LTDA EPP.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA - CETURB-GV**, doravante denominada simplesmente **CETURB-GV**, situada na Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. Aureliano Hoffmann, 5º, 6º e 7º andar, Centro, Vitória – E.S., CEP: 29010 – 002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.503.894/0001-51, através de seus representantes legais, Sr. **Alex Mariano**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.369.237-99, portador da Carteira de Identidade nº 1.944.649 SSP/ES, Diretor Presidente, e Sr. **José Carlos Pereira Moreira**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 421.295.677-20, portador da Carteira de Identidade nº 248.992 SSP/ES, Diretor de Planejamento, e do outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **FERMACO LTDA EPP**, com sede Rua General Osório, Nº 168, Loja 01, Centro de Vitória/ES, CEP: 29.010-030, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 28.126.738/0001-19 neste ato representada pelo **Luis Paulo Coser**, brasileiro, empresário, têm entre si, justo e contratados, o **FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETROELETRÔNICO**, por execução indireta, conforme Processo **CETURB-GV nº 1416/14**, nos termos das Leis Federais nº 8.666, de 21.06.93 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, e com Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do **Pregão Eletrônico nº 03/2015** e seus Anexos, mediante as seguintes cláusulas e condições, através das quais reciprocamente se obrigam:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO DO OBJETO CONTRATADO.**

**1.1** Na forma do presente aditivo fica suprimido do objeto contratual 112 unidades do item 35 – reator para lâmpada vapor sódio/metálica (HQI) alta pressão 150w, da tabela especificada na Cláusula Primeira – Do Objeto, do referido contrato.

**1.2** A supressão descrita no item 1.1 representa uma redução de 10,0598% (dez vírgula zero cinco nove oito por cento) sobre o valor contratual total.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

**2.1** Em razão da supressão do objeto previsto na cláusula primeira, o valor total do contrato sofrerá uma redução de R\$ 6.216,00 (seis mil duzentos e dezesseis reais) e passará a totalizar R\$ 55.574,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e setenta e quatro reais).

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES

**3.1** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas ou que não colidam com o presente aditivo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 18 de fevereiro de 2016.

  
COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA -  
CETURB-GV

  
FERMACO LTDA EPP

### TESTEMUNHAS:

1) Nome: Fernando de Assis Rezende

CPF/MF: 055.397.417 - 30

2) Nome: Michel Vitorino Sara de Andrade

CPF/MF: 101.522.317 - 65

Vitória (ES), Terça-feira, 01 de Março de 2016.

**Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -**

ERRATA DO EXTRATO DE ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEASA/ES DE 18/11/2015  
O Diretor-presidente da CEASA/ES torna público para amplo conhecimento de interessados que a publicação no DIO/ES do dia 13/01/2016, pág. 40, caderno "Executivo:"

ONDE SE LÊ: nº 20156804247.

LEIA-SE: nº 15/668341-5.

Cariacica-ES, 29 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ CARLOS BUFON  
Diretor-presidente

Protocolo 218526

**Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -**

**Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPEs -**

Extrato da Ordem de Fornecimento de Material nº 006/2016. Ata de Registro de Preços nº 023/2015. Pregão nº 011/2015. Proc. 71412670. **Contratante:** IOPEs. **Contratada:** V & M IND. E COM. LTDA- EPP. Objeto: Fornecimento de Material. Valor R\$ 3.628,80. Dotação Orçamentária: Atividade: 10.35.208.04.122.0595.2070. Elemento de Despesa: 33.90.30. Fonte: 0101. Prazo de Entrega: 10 dias úteis. Assinatura: 24/02/2016.

Protocolo 218343

Extrato da Ordem de Fornecimento nº 007/2016. Ata de Registro de Preços nº 040/2015. Pregão nº 004/2015. Proc. 71413103. **Contratante:** IOPEs. **Contratada:** VISTA LINDA IND. E COM. DE CAFÉS ESPECIAIS LTDA EPP. **Objeto:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios. **Valor R\$ 3.007,00.** **Dotação Orçamentária:** Atividade: 10.35.208.04.122.0595.2070. **Elemento de Despesa:** 33903007. **Fonte:** 0101. **Prazo:** dez dias úteis. **Assinatura:** 24/02/2016.

Protocolo 218345

**Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - CETURB-GV -**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2015**

**Contratante:** Ceturb-GV. **Contratada:** Ferpaco Ltda EPP. **Objeto:** fornecimento de material eletroeletrônico. **Modalidade de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 03/2015.

**Da supressão:** fica suprimido do objeto contratual 112 unidades do item 35 - reator para lâmpada vapor sódio/metálica (HQI) alta pressão 150w.

**Do valor:** o valor total do contrato sofrerá uma redução de R\$ 6.216,00 e passará a totalizar R\$ 55.574,00.

**Processo Ceturb-GV nº:** 1416/14.

Vitória, 29 de fevereiro de 2016

ALEX MARIANO

Diretor Presidente.

Protocolo 218455

**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**

**PORTARIA Nº 021-S, de 29 de fevereiro de 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo indicados para constituírem a equipe responsável pela realização dos pregões eletrônicos a serem realizados por esta SEDURB:

Presidente CPL/Pregoeiro:  
**Alberto Jorge de Matos**

Membros:  
**Nilo Teixeira Dias**  
**Everton Silvério Dias**

Suplentes  
**Vanilda da Conceição Lucas dos Reis**  
**Maria Luiza Rezende Salles Hortélio**

Parágrafo Único: Na falta ou impedimento do Pregoeiro fica designado o servidor **Everton Silvério Dias**, para exercer a função de Pregoeiro.

**Art. 2º -** A equipe ora designada acumulará as funções da Comissão Permanente de Licitação desta SEDURB.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 059-S, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 02/09/2015.

Vitória/ES, 29 de fevereiro de 2016.

**JOÃO CARLOS COSER**

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 218546

**PORTARIA Nº 01-R, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016**

Aprova a 1ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 53 da Lei nº 10.395, de 04 de julho de 2015 e na Lei nº 10.492, de 15 de janeiro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 1ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 18 de janeiro de 2016.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO CARLOS COSER**

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e desenvolvimento Urbano

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
36.000	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
36.203	AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO			
04.122.0800.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Despesas com Obrigações Patronais	3.1.91	0101	8.350
TOTAL				8.350

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO**

R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
36.000	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
36.203	AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO			
04.122.0800.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90	0101	8.350
TOTAL				8.350

Protocolo 218548

**Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -**

**RESUMO DO TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 032/2014**

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

**CONTRATADA:** POLITEC SANEAMENTO E MANUTENÇÃO LTDA.

**OBJETO:** Por este instrumento fica o prazo do Contrato nº 032/2014 suspenso temporariamente pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 27/01/2016

**REF.: Processo nº 2016.000689**

Vitória, 01 de março de 2016.  
Diretoria de Operação do Interior  
**Protocolo 218432**

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO

Nº 232/2014

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

**CONTRATADA:** RODAENG ENGENHARIA LTDA.

**OBJETO:** Declaram as partes estar dissolvida, a partir da data deste instrumento, a relação jurídica entre si existente.

**REF.: Processo nº 2015.031303**

Vitória, 01 de março de 2016.

Diretoria de Operação do Interior

**Protocolo 218545**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 0279/2012**

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN. **CONTRATADA:** BMA Locações Prediais Ltda.

**OBJETO:** Fica alterada a cláusula primeira, incluindo-se itens 1.3 e 1.4, onde inclui-se no objeto